



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0232/2020

Em 12 de fevereiro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0147/2020**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia da Certidão Atualizada da Matrícula nº 81.880 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, fornecida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



3

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
81.880

POLHA  
01.

**IMÓVEL:** Área Institucional do loteamento denominado RESIDENCIAL ACAPULCO, em Araraquara, com a área de 23.257,02 ms2., que mede 87,55 metros pela Rua B; 14,14 metros em curva de concordância de esquina desta com o Prolongamento da Avenida Engenheiro Prudente Fernandes Monteiro; 14,14 metros em curva de concordância de esquina desta com a Avenida A; 203,00 metros pelo Prolongamento da Avenida Engenheiro Prudente Fernandes Monteiro; 203,00 metros pela Avenida A; 14,14 metros em curva de concordância de esquina desta com o Prolongamento da Avenida Moacyr Camargo Barbosa; 14,14 metros em curva de concordância da esquina do Prolongamento da Avenida Engenheiro Prudente Fernandes Monteiro com o Prolongamento da Avenida Moacyr Camargo Barbosa e 87,55 metros pelo Prolongamento da Avenida Moacyr Camargo Barbosa. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal, na rua São Bento n. 840, CGC/MF sob n. 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.13/M.22.869. Araraquara, 08 de julho de 1997.

José Carlos dos Santos Barbieri  
Escrevente Autorizado

Flaviano Galhardo  
Substituto Designado

Protocolo nº 218307  
Av.1 - em 05 de fevereiro de 2009.

**DESAFETAÇÃO**

Atendendo requerimento de 15.01.2009 (microf. em 29.01.2009), procedo esta para consignar que de conformidade com a Lei Municipal nº 6.893, de 05.12.2008, o imóvel foi transferido da classe de bens de uso comum do povo para a classe dos bens dominicais.

Ana Paula Sacoman Senger  
Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI  
Escrevente Autorizado

